Decreto nº 1718, de 17 de janeiro de 2024.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Município de Cambuci-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando os termos do artigo 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na ausência de norma municipal, as contratações neste Município que tenham como fundamento a respectiva Lei, adotarão como parâmetro o regulamento federal.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cambuci, 17 de janeiro de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito